

PORTARIA Nº. 076/2018/IPRECOR

A Senhora, **Fani Rose Moura** Presidente do IPRECOR, Instituto de Previdência Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V Lei Municipal nº 3.641 de 24/01/2011 e Decreto 2.855 de 10/07/2014, artigo 1º, III.1 e III.3;

A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Ferreira** Responsável por Benefícios, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V Lei Municipal nº 3.641 de 24/01/2011 e Decreto 2.905 de 29/10/2014, artigo 1º, III.1 e III.3;

Considerando que o Município mantém seu Regime Próprio de Previdência Social, visando garantir a previdência social do servidor e sua família, dando cobertura aos riscos a que estão sujeitos, compreendendo um conjunto de benefícios fixados em lei;

RESOLVE:

Art. 1º- EXTINGUIR a cota do benefício de **Pensão por Morte**, concedida em caráter **Temporário** através das Portarias nº 530/2008 de 03/09/2008 e 039/2016/IPRECOR de 23/05/2016, a **Marina Gomes Divino**, matrícula 10454, filha e dependente legal da ex-servidora **Benedita Rosa Divino**, falecida em 12/08/2008, por ter atingido a maioridade legal, nos termos do Art. 2º, inciso I do Decreto nº 1.915/09 de 25 de junho de 2009, a partir de **28 de novembro de 2018**.

Art. 2º- RESTABELECER a cota do benefício extinto, ao **Beneficiário Vitalício, Maurilo Rosa Divino**, matrícula 10453, viúvo e dependente legal da ex-servidora **Benedita Rosa Divino**, que passará a receber a partir de 28/11/2018 o benefício integral, ou seja, o percentual de 100 % (cem por cento), com fulcro nos termos e na legislação apresentada.

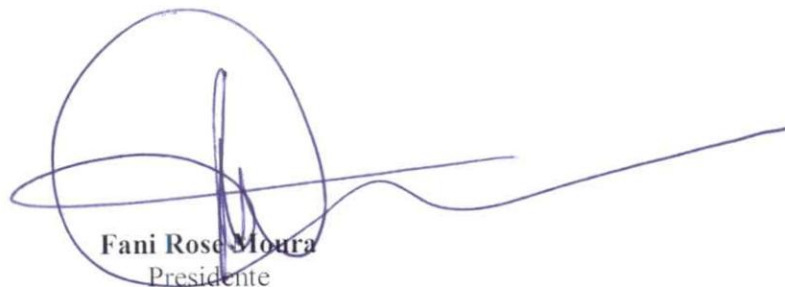
Dados e passado neste Instituto de Previdência Municipal de Três Corações, aos **vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezoito**.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 28 de Novembro de 2018

Assinatura


Fani Rose Moura
Presidente


Eliana de Fátima Pereira Ferreira
Responsável por Benefícios